

Declaração

A Prefeitura Municipal de Tabai declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA DO PREDIO DA EMEF CARLOS GOMES", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,31 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 35% é mão de obra e 65% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,23 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	9,20 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,05 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$ -1				
BDI Resultante				
BDI Resultante		26,31 %	XXX BDI FORA DOS LIMITES AC 2622/13 XXX	

TABAI, 16 de março de 2026

João Guilherme S Pereira - Responsável Técnico
CREA nºRS 237837

Anderson de Azevedo Vargas - Prefeito
CPF nº007.676.520-29